

Violações aos Direitos Humanos nas Relações de Gênero, Sexualidades e Identidade de Gênero

Simone Cuber Araujo Pinto

Doutora em Ciência Política, pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE) da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

1- INTRODUÇÃO

As violações aos direitos humanos relacionadas a gênero, orientação sexual e identidade de gênero, que incidem majoritariamente nas mulheres e na população LGBTI, constituem um padrão que envolve diferentes espécies de abusos e discriminações e costumam ser agravadas por outras formas de violência, como o homicídio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o Brasil possui a quinta maior taxa de assassinatos de mulheres no mundo (4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres). Mesmo com a entrada em vigor da Lei n. 11.340/06 - Lei Maria da Penha, entre 2006 e 2013 em apenas cinco estados brasileiros foi registrada queda nessa taxa. Em cerca de 30% dos casos a violência é perpetrada por parceiros e ex-parceiros das mulheres, o que daria uma média de 4 mulheres mortas por dia¹. Dados do Dossiê Mulher 2016, publicado pelo Instituto de Segurança Pública-ISP/RJ, apontam que no município do Rio de Janeiro ocorreram 56.232 casos de delitos relacionados à violência contra a mulher apenas no ano de 2015. No que diz respeito à proximidade da vítima com seu agressor, enquanto o homem sofre com a violência ocorrida no espaço público e que é, em grande parte, praticada por outro homem, a mulher sofre mais com a violência ocorrida

¹ Vide: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf.

no espaço privado e os agressores são (ou foram) namorados ou maridos/companheiros.

A homofobia se manifesta nas sociedades de variadas formas, que abrangem muito mais do que as violências tipificadas pelo Código Penal. Apesar de ser o evento mais brutal em uma escala de violações, o homicídio é apenas uma entre várias outras violências consideradas “menores”, como discriminações e agressões verbais e físicas dos mais variados tipos. De acordo como o Relatório de Violência Homofóbica no Brasil (2016), essa situação se torna ainda mais preocupante ao se levar em conta a subnotificação de dados relacionados a violências em geral e a este tipo de violência em particular. E, apesar disso, os números apontam para um grave quadro de agressões homofóbicas no Brasil: no ano de 2013, foram reportadas 9,31 violações de direitos humanos de caráter homofóbico do total de violações no dia. A cada dia, durante o ano de 2013, 5,22 pessoas foram vítimas de violência homofóbica do total de casos reportados no país².

São muitas as tentativas de se compreender as motivações que levariam a essas estatísticas alarmantes de crimes e demais violações de direitos sobre essas populações. Explicar a continuidade da violência, a despeito dos avanços legais e institucionais para o seu enfrentamento, exige a observação do problema por novos ângulos. Um questionamento fundamental que tem que ser inserido nos estudos sobre a violência de gênero e a homofobia é a respeito do que levaria os homens a agirem dessa forma, a usarem, intencionalmente, sua força física e/ou seu poder para constranger, diminuir ou aniquilar mulheres e homossexuais.

A proposta deste artigo é a de apresentar um elemento que tem sido pouco abordado na literatura sobre o tema, a construção social dos homens e das masculinidades.

2 - AS MASCULINIDADES DOS HOMENS

Entende-se a “masculinidade” como a construção social de um repertório de atuação para os homens. É uma construção complexa que envolve não apenas aspectos subjetivos, mas algo que se constrói coletivamente, por meio de códigos, discursos, ideologias e práticas cotidianas, que afetam instituições como a família, a escola, os governos e suas políticas públicas.

2 Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013. Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos>.

Apesar de a contemporaneidade trazer à tona discussões sobre o modelo tradicional de homem e o surgimento de “novas masculinidades”, permanece entranhada na sociedade uma imagem de homem baseada na força, na virilidade, em um papel de chefe e provedor da família, com dificuldade em lidar com questões afetivas - construídas por máximas do tipo “homem não chora” - e que por isso pode ter um comportamento pautado pela agressividade, principalmente em relação ao gênero feminino.

Ainda segue em vigor esse modelo de “masculinidade hegemônica”, perseguido como um ideal pelos homens e que, no caminho para tal, sofre desvios que levam a uma assimetria de poder entre os gêneros e, conseqüentemente, à produção da violência contra as mulheres e contra todos aqueles que se diferenciam do padrão masculino.

A violência não se reduz à rejeição irracional ou ódio em relação às mulheres e aos homossexuais, pois também é uma manifestação que qualifica o outro como contrário e inferior. Devido à sua diferença, esse outro é excluído de sua humanidade, dignidade e personalidade.

Segundo o Relatório de Violência Homofóbica no Brasil (2016), entre os tipos de homofobia podem-se apontar a homofobia institucional (formas pelas quais instituições discriminam pessoas em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero presumida) e os crimes de ódio de caráter homofóbico, ou seja, violências, tipificadas pelo Código Penal, cometidas em função da orientação sexual ou identidade de gênero presumidas da vítima. A homofobia presente na estrutura da sociedade brasileira vitimiza não apenas a população LGBTI cujas oportunidades são limitadas pelo preconceito, mas qualquer indivíduo em que a identidade de gênero seja percebida como diferente da heterossexual.

Encontra-se enraizada nas sociedades a suposição de que a condição de gênero decorre de uma natureza biológica a qual impõe direitos e deveres diferenciados a homens e mulheres. Para Blay (2014), as teorias feministas fundadas na história mostraram que diferenças profissionais, valores, comportamentos são moldados culturalmente e se transformam ao longo do tempo. Tendo a condição de gênero base nessas tradições históricas e sendo esses comportamentos construídos, podem eles, então, ser mudados. A violência de gênero tem uma complexa fundamentação em valores patriarcais, sendo base para a manutenção do exercício do poder masculino, e se instrumentaliza por meio de relações de dominação. Os homens são socializados acreditando que as mulhe-

res são sua propriedade “para a vida e para a morte, para a tortura e para o prazer” (Idem, p. 16).

Nascimento (2014) propõe uma reflexão sobre o tema da violência de gênero a partir de experiências de intervenção com grupos de homens jovens. O ponto de partida é o questionamento sobre qual o papel dos homens e das masculinidades no enfrentamento da violência contra as mulheres. Seria a punição a única forma de combater esse problema? Ou a solução passaria pela criação de políticas públicas que incorporassem a dimensão das masculinidades em sua busca pela igualdade de gênero e fim dos preconceitos e da violência? O autor incorpora dois elementos novos nesses questionamentos, o papel dos “grupos de homens” que trabalham com homens autores de violência contra as mulheres e o recorte de juventude.

O autor afirma que a masculinidade e a feminilidade representam metáforas de poder e de capacidade de ação que orientam valores e práticas sociais de homens e mulheres (Idem, p. 16). Mas Nascimento não pretende, em seu texto, tratar essa relação simplesmente como do tipo algoz/vítima, mas sim relativizá-la, observando sua complexidade na medida em que acarreta graves consequências para a vida das mulheres e também dos homens.

Os jovens, principalmente, são influenciados pela construção de uma ideologia machista que procura moldar seu comportamento e aqueles que não a absorvem costumam ter sua virilidade e masculinidade questionadas. Assim, a presença da violência de gênero e de identidade sexual – enquanto manifestação de poder e dominação – encontra-se fortemente marcada na população masculina jovem entre 15 e 24 anos.

3 - A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DAS MASCULINIDADES

Podemos nos apoiar na história e na filosofia para pensarmos em que base arquetípica foi construída a relação entre o masculino e o feminino e as masculinidades. Ao remontar aos seus lugares na estrutura social da Antiguidade, da Idade Média e da Modernidade, percebemos que essa base permanece, em sua essência, até os dias atuais.

Brasete (2006) demonstra que a construção dos papéis sociais de homens e mulheres pode ser revista a partir de uma obra considerada inaugural da literatura ocidental, a **Odisseia de Homero**. Escrita provavelmente no fim do século VIII a. C. o poema épico é, em parte, uma sequên-

cia da **Ilíada**, outra obra creditada ao autor. O poema relata o regresso do protagonista Odisseu - ou Ulisses, como era conhecido na mitologia romana - um herói da Guerra de Troia que leva dez anos para chegar à sua terra natal, Itaca, e reencontrar sua esposa Penélope. A autora extrai dessa obra todo um referencial para a construção da visão de um herói, de um homem perfeito que enfrenta todos os perigos e adversidades para voltar a cumprir suas funções de soberano, marido e pai. Ou seja, para retomar seu papel na estrutura do patriarcado.

Como apresenta a autora, Ulisses se converte num paradigma de humanidade e de masculinidade, presentes na sociedade patriarcal grega, em que a supremacia da ideologia masculina reservava às mulheres sempre um papel de subalternidade e de dependência. A relação entre o masculino e o feminino converte-se num dos veios estruturantes da ação, oferecendo um conjunto de elementos temáticos que contribuem para uma contextualização mais ampla dos papéis designados aos homens e às mulheres. O tempo da narrativa incorpora à longa aventura do herói muitos perigos desconhecidos e ameaçadores que retardam aquela viagem de regresso a casa, perigos esses representados pelo feminino (Idem, p. 6). Os poderes sobrenaturais com que o herói da Odisseia se confronta nas suas aventuras oceânicas, assumem, na maior parte dos casos, uma forma feminina - Circe e Calipso, Cila e Carídbis e as Sereias. São figuras femininas sobrenaturais que simbolicamente representam um dos obstáculos mais difíceis que um homem poderia enfrentar: o poder de sedução feminina e tudo o que ele lhe poderia oferecer (Idem, p. 8).

Assim, na Odisseia o elemento feminino detém uma presença forte e multifacetada: as mulheres, deusas ou humanas (a virtuosa e sensata esposa Penélope), representam o perigo da morte, ou a possibilidade de vida, os obstáculos que interrompem a viagem do herói ou as condições que não lhe permitem chegar a porto seguro (Idem, p. 19). E todas se submetem a Ulisses, ao homem-herói, sendo vencidas em suas tentativas de aprisioná-lo ou se mantendo fiel ao marido, ao pai, ao filho, ou seja, à função social que lhe cabe desempenhar.

Na Idade Média a Igreja passa a buscar culpados a quem atribuir a responsabilidade por todos os males e má sorte que estão acometendo a humanidade. A princípio sua preocupação eram as heresias, mas as constantes denúncias de acontecimentos de bruxarias praticados por mulheres obrigaram os inquisidores a incluí-las nesse rol. Segundo Cardini

(1996), “Uma grande quantidade de superstições até então dispersas convergiu para esta nova imagem das bruxas, que era a imagem de uma mulher má, aliada do diabo e enlaçada a ele através de um pacto, cuja tarefa era a derrubada da cristandade”. Foram os teólogos do século quinze que aperfeiçoaram os elementos que ainda faltavam à imagem “definitiva” da bruxa: o pacto com o diabo e a realidade dos poderes mágicos. Foi uma revolução teológica e jurídica que inaugurou a “caça às bruxas” (*Ibid.* p. 6). Em 1484 foi publicado por frades dominicanos o livro mestre da Inquisição, o **Martelo das Feiticeiras** (*Malleus Maleficarum*), um manual para identificação e eliminação das bruxas no qual são descritas suas características, rituais, magias e, principalmente, a forma como caçá-las e condená-las.

Nos dois períodos históricos brevemente revistos, Antiguidade e Idade Média, apresentamos como teve início a construção dos arquétipos da masculinidade e da imagem do feminino como o inimigo a ser enfrentado, os perigos e obstáculos a serem vencidos, e a mulher como a responsável por trazer para os homens todas as pestes, desgraças e que, por isso, deve ser eliminada. São visões construídas por uma sociedade misógina, que nega a existência plena do corpo e da alma das mulheres. Negação essa que, sob formas mais ou menos sutis, permanece como mancha ainda hoje.

Na Modernidade podemos encontrar, entre os estudos fundadores do campo da Antropologia do Corpo, obras como a de Marcel Mauss (1936) que, em **As Técnicas Corporais**, parte da premissa de que toda a expressão corporal era aprendida, sendo o resultado de uma soma de seus aspectos biológico, social e psicossocial, fazendo do homem um ser total. Nesse sentido, não existiria um corpo que pudesse ser encontrado em um “estado natural”, pois todo corpo seria uma matéria bruta na qual o homem e sua cultura moldam o seu mundo, e também a partir da qual esse mundo é moldado.

As técnicas corporais seriam, então, as maneiras pelas quais os homens, tradicionalmente, se servem de seus corpos. O autor partiu da percepção de que os modos de caminhar, de nadar, de olhar, são específicos de sociedades determinadas, e são também específicos de um tempo determinado em uma mesma sociedade. E isso acontece com toda atitude corporal, cada sociedade tendo hábitos que lhe são próprios.

Essa transmissão ocorreria por meio da educação, entendida por Mauss como uma imitação prestigiosa. Os homens, crianças ou adultos,

imitam aqueles cujos atos foram bem sucedidos, em quem confiam e que possuam autoridade sobre eles. A noção de prestígio é essencial para tornar o ato ordenado, autorizado e provado, e é nele que se encontra o elemento social. No ato imitador encontram-se o elemento psicológico e o elemento biológico. Assim, o conjunto é condicionado pela mistura dos três elementos de forma indissolúvel (Idem, p. 215). A tradição também possui um papel fundamental. O autor denomina como técnicas corporais aquelas que derivam de um ato tradicional eficaz, não havendo técnica nem transmissão se não houver uma tradição. Nesse sentido poder-se-ia compreender como a educação dos homens jovens guiada pelos homens maduros serve como forma de transmissão dessa cultura patriarcal e machista que objetifica a mulher e menospreza todos os que fogem ao padrão da masculinidade, submetendo-os a diversas formas de violência e violação de seus direitos humanos.

A partir de uma revisão bibliográfica da literatura feminista francesa contemporânea, Welzer-Lang (2000) tem por princípio o rompimento com as definições naturalistas e/ou essencialistas dos homens. Ele desenvolve o argumento – como Nascimento (2006) – de que há um conjunto de esquemas, de hábitos, de idealizações e de comportamentos homofóbicos e heterossexuais que constroem a identidade masculina e fortalecem a dominação das mulheres pelos homens.

A construção das relações entre homens e mulheres - e homens e homens - são analisadas como relações sociais de sexo e é o produto de um duplo paradigma naturalista: a pseudo natureza superior dos homens, que remete à dominação masculina, ao sexismo e às fronteiras rígidas e intransponíveis entre os gêneros masculino e feminino; e a visão heterossexuada do mundo na qual a sexualidade considerada como “normal” e “natural” está limitada às relações sexuais entre homens e mulheres (WELZER-LANG, 2000, p. 460).

Os estudos feministas realizados nas últimas décadas foram fundamentais para a aceitação da tese de que os homens dominam coletiva e individualmente as mulheres e que esta dominação se exerce na esfera privada e na pública, atribuindo aos homens privilégios materiais, culturais e simbólicos. A opressão das mulheres pelos homens é um sistema dinâmico no qual as desigualdades vividas pelas mulheres são os efeitos das vantagens dadas aos homens. E essas vantagens foram social e historicamente construídas, criando uma cosmogonia que atribui aos homens

e ao masculino as funções nobres e às mulheres e ao feminino as tarefas e funções de pouco valor. Essa visão de mundo baseada sobre o gênero se mantém e é regulada pelas variadas violências às quais as mulheres são submetidas, como a violência masculina doméstica, os estupros e a submissão nas relações de trabalho, preservando sempre os poderes que se atribuem coletivamente e individualmente aos homens.

Semelhante à visão apresentada pelo texto de Nascimento (2006), para Welzer-Lang (2000) a questão da dominação masculina não é construída apenas na relação social entre os sexos homem/mulher, mas também entre os grupos de homens em seu processo de socialização. A “casa dos homens” é um conjunto de espaços de construção da homosociabilidade (como a escola, clubes, lanchonetes, academias...), onde os jovens aprendem a se diferenciar das mulheres, a “serem homens”, a sofrer sem reclamar, a usar da violência para a vitória, e são normalmente guiados por homens mais velhos (pais, professores, padres, artistas...) que incutem em seus jovens aprendizes suas masculinidades.

Assim, a construção do masculino é, ao mesmo tempo, submissão ao modelo e obtenção de privilégios do modelo, uma vez que as relações entre os homens são estruturadas na imagem hierarquizada das relações homens/mulheres, nos papéis de dominadores versus dominadas. Mas as relações sociais de sexo se exercem de maneira transversal ao conjunto da sociedade, fazendo com que homens e mulheres sejam atravessados/as por elas. Nesse sentido, os homens que não mostram sinais redundantes de virilidade são associados às mulheres e/ou a seus equivalentes simbólicos: os homossexuais. É nessa perspectiva que o Welzer-Lang propôs que se definisse a homofobia como a discriminação contra as pessoas que mostram, ou a quem se atribuem algumas qualidades (ou defeitos) atribuídas ao outro gênero (Idem, p. 465).

Outro importante conceito apresentado pelo autor é o de heterossexismo, a discriminação e a opressão baseadas em uma distinção feita a propósito da orientação sexual. O heterossexismo é a promoção incessante, pelas instituições e/ou indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação simulada da homossexualidade. Mas não se limita apenas à homossexualidade. Toda forma reivindicada de sexualidade que se distingue da heterossexualidade é desvalorizada e considerada como diferente da *doxa* de sexo que se impõe como modelo único.

4 - CONCLUSÃO

O duplo paradigma naturalista que define, por um lado, a superioridade masculina sobre as mulheres e, por outro lado, normatiza o que deve ser a sexualidade masculina produz uma norma política andro-heterocentrada e homofônica que nos diz o que deve ser o verdadeiro homem, o homem “normal”. Este homem viril na apresentação pessoal e em suas práticas, logo não afeminado, ativo, dominante, pode assim aspirar a privilégios do gênero.

Nascimento (2006) alerta que essa questão não pode cair na naturalização, banalização e tolerância social em relação ao comportamento violento contra as mulheres e os homossexuais, mas que também não é possível generalizar esse problema e deixar de perceber a existência de homens que buscam construir suas relações com as mulheres em bases distintas desse padrão violento. E aqui aparece a importância dos trabalhos com “grupos de homens”. Segundo o autor, pesquisas demonstram que trabalhar com grupos que questionem os padrões estereotipados de gênero os levam a uma reflexão crítica dos papéis sociais masculinos e femininos e podem provocar mudanças significativas no comportamento de homens e mulheres jovens. Esses trabalhos são orientados pela perspectiva de gênero, de igualdade de direitos e proporcionam um questionamento das normas e regras sociais impostas a esse modelo heterogêneo de masculinidade.

A elaboração e promoção de políticas públicas para a educação dos jovens, na área da saúde e no âmbito da justiça, associados aos trabalhos dos grupos reflexivos com homens autores de violência, são os caminhos apontados para a transformação das relações de gênero como hoje postas, para a construção de modelos de poder simétricos e que deslegitimem todas as práticas de violação da integridade física e emocional, dos direitos humanos integrais das mulheres e da população LGBTI.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vem desenvolvendo atividades que buscam a reeducação desses agressores. No I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Comarca da Capital) há o Grupo Reflexivo com Autores de Violência Doméstica, que atua para a compreensão, pelos homens, de que a ideologia da sociedade patriarcal legitima as desigualdades de gênero e determina a reprodução do fenômeno da violência de gênero. O Grupo tem, entre seus objetivos, atender aos (as) autores (as) encaminhados (as) ao Juizado; estimular o rompimen-

to do ciclo de violência, bem como trabalhar a responsabilização frente à violência perpetrada; propor a discussão acerca da violência doméstica em todas as suas expressões e a reflexão para a resolução de conflitos sem uso de violência; contribuir para a equidade de gênero; desenvolver campanhas educativas voltadas para os (as) autores (as); enfocar a violência contra a mulher como violação de direitos humanos³. Trabalhos semelhantes vêm ocorrendo nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Nova Iguaçu (Escola de Homens) e da Comarca de São Gonçalo (Grupo de Gênero com homens em situação de violência doméstica). ❖

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLAY, Eva. "Violência contra a mulher: um grave problema não solucionado". In: Eva Blay. (Org.). **Feminismos e Masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 13-28.

BRASETE, Maria Fernanda. **Ulisses e o feminino: eros e epos**. Ágora. **Estudos Clássicos em Debate**, 8.), 2006, p. 9-30.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. "Relatório de Violência Homofóbica no Brasil": ano 2013. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos>.

CARDINI, Franco. "Magia e Bruxaria na Idade Média e no Renascimento". **Psicologia USP**, v. 7, n. 1/2, 1996, p. 9-16.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia. As Técnicas Corporais**. 1936. Capítulos 1 a 4.

NASCIMENTO, M. "Masculinidade, Juventude e Violência contra a Mulher: articulando saberes, práticas e políticas". In: Eva Blay. (Org.). **Feminismos e Masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 211-225.

WASELFISZ, Julio Jacobo. "Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil". Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – FLACSO. 2015. Disponível em <http://www.mapadaviolencia.org.br/>.

WELZER-LANG, D. "A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia". **Revista Estudos Feministas**, 9(2), 2000, p. 460-482.

³ <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher/boas-praticas/capital-i-jvdfm/grupo-reflexivo-homens>.